



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO – 1º Trimestre de 2019.**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**Órgão:** Câmara Municipal de General Maynard.

**Presidente:** Manasses Goes Santos

**Período:** Janeiro a Março de 2019

**2 – INTRODUÇÃO:**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com que determina a Resolução nº 206 de 01 de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

**Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

- \* A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- \* A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e.
- \* O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- \* Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000.
- \* Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais.
- \* Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, RECEITA E TESOURARIA, DESPESA ORÇAMENTÁRIA, LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL DE PESSOAL, DE PATRIMÔNIO, DO ALMOXARIFADO, DOS REPASSES PELO EXECUTIVO, DAS COMPRAS, DE TESOURARIA, CONTABILIDADE, CONTRATOS E LICITAÇÕES, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 142/2018 de 21 de dezembro de 2018, estimou a Despesa Orçamentária em R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais).

<b>Despesas Correntes</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>830.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

**2 – REPASSE/TRANSFERÊNCIA:**

O Repasse Financeiro Orçamentário acumulado no 1º trimestre totalizou o valor de R\$ 222.183,30 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

Fontes de Repasse	VALOR
Repasse Financeiro	222.183,30
<b>TOTAL</b>	<b>222.183,30</b>

As disponibilidades financeiras da Câmara, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em R\$ 1.739,99 (Hum mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

<b>CAIXA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Bancos c/ Movimento</b>	<b>1.739,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.739,99</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros existentes na contabilidade.

**3 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

**3.1** A despesa empenhada no 1º trimestre que atingiu o montante de R\$ 757.300,59 (Setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos). O total de despesas liquidadas no 1º trimestre, decorrentes de Empenhos foi de R\$ 220.776,34 (Duzentos e vinte mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Do volume de despesas empenhada e devidamente liquidadas, foram pagas neste 1º trimestre R\$ 220.426,34 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Conforme discriminação abaixo.

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
1º Trimestre	757.300,59	220.776,34	220.426,34
<b>TOTAL</b>	<b>757.300,59</b>	<b>220.776,34</b>	<b>220.426,34</b>

Os pagamentos são efetuados via transferência bancaria e guias de recolhimentos, autorizado pelo presidente Manasses Goes Santos, obedecendo à legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

**3.2** - Houve Crédito Adicional e Anulação de Dotação no 1º Trimestre o montante de R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), Para abertura destes Créditos Suplementares, foram utilizados as fontes de recursos estabelecidos no art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, conforme detalhamento abaixo:

Mês	Valor
Janeiro	R\$35.200,00
Fevereiro	R\$0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

<b>Março</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 47.200,00</b>

**4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:**

**4.1 - SUBSÍDIOS**

O subsídio mensal de Vereador, referido no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, para atual legislatura de 2017/2020, será de até R\$ 5.064,45 (Cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), foram fixados através do Decreto Legislativo nº 03/2012 de 14 de outubro de 2016, e projeto de Lei nº 01 de 20 de Setembro de 2016, respectivamente, no exercício atual esta sendo realizado no valor de R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais).

**5 – DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**5.1- PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), não foi realizado processos licitatórios na modalidade de carta convite de acordo com o artigo 22 item III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando de acordo com a legislação vigente.

**5.2 - PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), houveram 03 (Três) processo de inexigibilidade, De acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, foi analisado, estando de acordo com a legislação vigente.

**5.3 - CONTRATOS**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), houveram 03 (Três) realizações de contratos, estando todos de acordo com a legislação vigente.

**5.4 - TERMOS ADITIVOS**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), houve a realização de 01 termo aditivo de contrato.

**5.5 - EXONERAÇÕES**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), não houve exonerações.

**5.5 - NOMEAÇÕES**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), houve 06 (Seis) nomeações.

**6 - DO PATRIMÔNIO:**

Durante o 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), não foi adquirido Equipamento/Material Permanente.

**7 – DESPESAS COM PESSOAL:**

**7.1 - Total da Despesa com Pessoal até o 1º trimestre e de R\$149.908,68 (Cento e quarenta e**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

7.2 - Repasses Financeiros até o 1º trimestre totaliza em R\$ 222.183,30 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

7.3 - O percentual de pessoal, para fins de apuração até o 1º trimestre é de 67,47%, atendendo o limite de pessoal (70%) conforme o art. 18 a 20.

7.4 - A resolução TC nº 265 de 12 de maio de 2011 que altera a redação do § 4º do art. 9º da Resolução TC nº 202, de 24 de maio de 2001.

“§ 4º. Não integram a folha de pagamento mensal da CÂMARA MUNICIPAL os encargos patronais dela decorrentes, além dos gastos com inativos.” (NR).

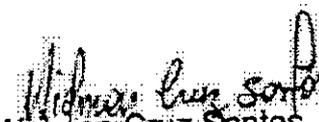
**8 – A situação Contábil e Financeira:**

A situação contábil e Financeira da Câmara Municipal de General Maynard, encontra-se dentro da normalidade, e informações devidas foram enviadas através do Sistema de Coleta de dados SAGRES, de acordo com as resoluções do TCE e a Lei 4320/64.

**9 – Conclusão:**

Concluimos que após análise do 1º trimestre de (Janeiro, Fevereiro e Março/2019), através dos documentos de Repasses Financeiros-Duodécimos do Poder Legislativo e Despesas Correntes e de Capitais, as Licitações e Contratos estão de acordo com os princípios da Contabilidade Pública, e as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei 4320/64, conjuntamente com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este departamento, a disposição dos órgãos de controle externo.

General Maynard, SE 31 de Março de 2019.

  
Widman Cruz Santos  
Controle Interno